



PROJETO DE LEI Nº 059/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Concede o título de Cidadão
Tabuleirense, na forma que indica.

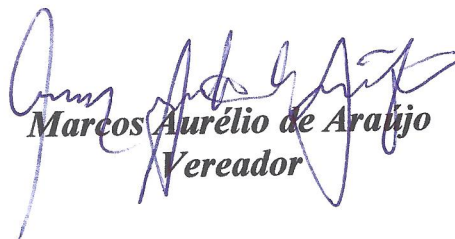
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

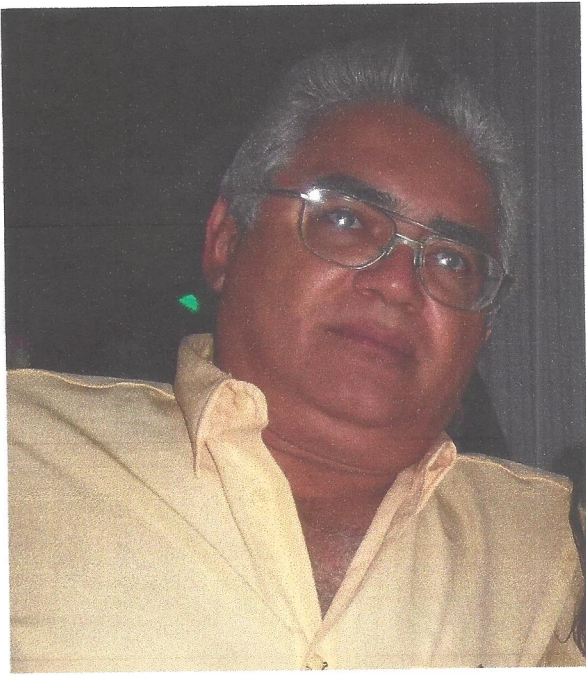
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a CARLOS SÉRGIO RAMOS VELOSO o
Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 03 de junho de 2016.


Marcos Aurélio de Araújo
Vereador



Carlos Sérgio Ramos Veloso, filho

de Célio Rodrigues Veloso e Maria Arilda Ramos Veloso, nasceu no dia 23 de junho de 1967 em Fortaleza, Ceará.

Oriundo de uma Família de Militares e Professores (pai Oficial do Exército Brasileiro e ex-diretor de escola).

Tios/Professores : Benedito Rodrigues Veloso - In Memoriam.

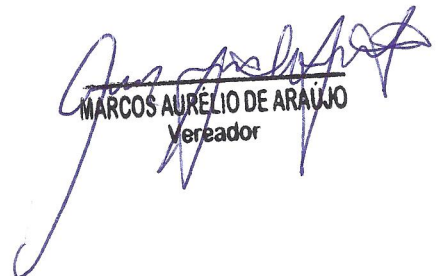
Lúcia Vanda Veloso Guimarães - In Memoriam.

Profº Francisco Anilton de Almeida Ramos,

Cel. Profº José Arilton de Almeida Ramos e irmãs também professoras: Ana Cláudia, Veruska e Valeska.

Foi Corretor de Imóveis e Representante Comercial, profissão na qual conheceu sua esposa Eclésia Vanda da Silva Veloso, natural de Tabuleiro do Norte, com a qual contraiu matrimônio em 23 de fevereiro de 1995, e dessa linda união de 21 anos foi abençoado com três filhas: Jéssyca Carolinna, Giovanna Carla e Ana Isabelle.

Com o sangue da Educação correndo em suas veias, abraçou definitivamente a profissão de PROFESSOR, estimulado por seu grande amigo Antônio Alves de Moraes professor e ex-deputado, profissão essa que exerce com Orgulho e amor (herdado de sua amada mãe Maria Arilda Ramos Veloso). Sendo, hoje, professor efetivo de Tabuleiro do Norte.


MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Vereador

EXPEL. 03/06 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 037/2016

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação do Projeto de Lei abaixo discriminado:

PROJETO DE LEI Nº 059/2016, de autoria do Vereador – Marcos Aurélio de Araújo, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor CARLOS SÉRGIO RAMOS VELOSO.

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 03 de junho de 2016.

Romildo Lucena de Sousa sen
 Paulo Maciel
 João Antonio Viana
 Francisco Hilário
 [Signature]
 [Signature] - Souza
 [Signature]
 [Signature] dos Chagas, Meir - Meir
 [Signature]
 [Signature] Batista Santos
 [Signature]
 [Signature]





**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



**20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 03 DE JUNHO DE 2016.**

REQUERIMENTO Nº 037/2016, subscrito por diversos Vereadores, que requer após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do Projeto de Lei nº. 059/2016.

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
<i>Edicélio Targino de Souza</i>	X			
<i>Francisca das Chagas Maia Moreira</i>	X			
<i>Francisco Feitosa Guimarães</i>	X			
<i>Francisco Hilário de Oliveira</i>	X			
<i>João Antônio Viana</i>	X			
<i>Lindalva Batista Linhares</i>	X			
<i>Marcos Aurélio de Araújo</i>	X			
<i>Naurides Gadelha de Almeida</i>	X			
<i>Paulo Maciel de Oliveira</i>	X			
<i>Pedro Nogueira Ferreira</i>				
<i>Raimundo Lucieudo de Sousa Sena</i>				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

Única Discussão

APROVADO por:

- unanimidade
- votos favoráveis
- votos contra
- abstenções
- ausentes

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PROCESSO N.ºS. 027/2016

RELATOR: VER. MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

- **ASSUNTO: *Projetos de Títulos de Cidadão: N° 059/216;***

PARECER N° 008/2016.

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre os projetos de leis infra relacionados, que dispõem sobre a concessão de títulos de cidadania a diversas personalidades do Município de Tabuleiro do Norte, conforme se segue:

- ***PROJETO DE LEI N° 059/2016, de autoria do Vereador – Marcos Aurélio de Araújo, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor CARLOS SÉRGIO RAMOS VELOSO.***

A matéria em comento foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania pelo Senhor Presidente da Casa. O Presidente da Comissão, Ver. Marcos Aurélio de Araújo, avocou para si, a Relatoria das proposições.

DOS FATOS

O projeto define e reconhece a justiça da sociedade deste Município, aos benefícios beneméritos conquistados por suas atividades, em prol do nosso Município.

PARECER



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



Ante o exposto e considerando que a matéria está dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE, em 03 de junho de 2016.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:


Ver. João Antônio Viana


Ver. Francisca das Chagas Maia Moreira



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE-CE.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 11hs; no Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte-Ce, reuniram-se os Senhores Vereadores: Francisca das Chagas Maia Moreira, João Antônio Viana e Marcos Aurélio de Araújo. Na forma do art.89, do Regimento Interno, sob a Presidência do Presidente da Comissão, Vereador Marcos Aurélio de Araújo, avocou para si a relatoria das proposições. Deliberaram sobre o **Projeto de Lei nº 059/2016 de autoria do Vereador – Marcos Aurélio de Araújo, que “concede Título de Cidadão tabuleirense ao Senhor Carlos Sérgio Ramos Veloso”**. O Projeto define e reconhece a justiça da sociedade deste Município, aos beneméritos conquistados por suas atividades em prol do nosso Município. Provocada a se manifestar acerca da legalidade das proposições em comento, o entendimento desta Relatoria é que as mesmas se encontram respaldadas no Art. 44, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município. Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa, esta relatoria opina pelo **ACATAMENTO E APROVAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. E para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e posta em discussão, vai assinada pelo presidente e demais membros da Comissão.

Assinaturas manuscritas:
Francisca das Chagas Maia Moreira
João Antônio Viana



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



**20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 03 DE JUNHO DE 2016.**

Única Discussão e Votação do Projetos de Títulos de Cidadão: Nº 059/2016.

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
<i>Edicélio Targino de Souza</i>	X			
<i>Francisca das Chagas Maia Moreira</i>	X			
<i>Francisco Feitosa Guimarães</i>	X			
<i>Francisco Hilário de Oliveira</i>	X			
<i>João Antônio Viana</i>	X			
<i>Lindalva Batista Linhares</i>	X			
<i>Marcos Aurélio de Araújo</i>	X			
<i>Naurides Gadelha de Almeida</i>	X			
<i>Paulo Maciel de Oliveira</i>	X			
<i>Pedro Nogueira Ferreira</i>				
<i>Raimundo Lucieudo de Sousa Sena</i>				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

Única Discussão

- APROVADO por
(X) unanimidade
() votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
() ausentes

03/06/2016.


Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A
SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 059/2016, DE AUTORIA DO
VEREADOR – MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO:**

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na
forma que indica.

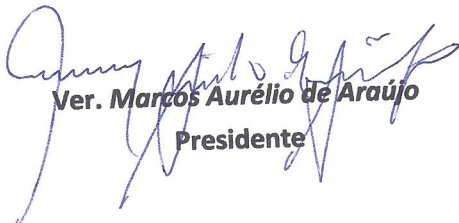
O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **CARLOS SÉRGIO RAMOS VELOSO**,
o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 03 de junho de
2016.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente


Ver. João Antônio Viana
Vice-Presidente


Francisca das Chagas Maia Moreia
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente